

os vencimentos eguaes aos do capitão ajudante, alterada assim a tabella annexa ao decreto n. 139 de 14 de Março ultimo.

Artigo 2.º — Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 7 de Abril de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO

---

DECRETO N. 151 — de 7 de Abril de 1891

Converte em mixta e trasfere para o bairro das Lavras a escola vaga do sexo masculino da capella de S. Lourenço, municipio de Itapeçerica.

O Governador do Estado, tendo em vista a informação prestada pela Directoria da instrucção publica, sobre a conveniencia de ser convertida em mixta, e transferida para o bairro das Lavras, a escola vaga do sexo masculino, da capella de São Lourenço, ambas do municipio de Itapeçerica de accordo com a proposta da mesma Directoria e no exercicio da attribuição conferida pelo § 2.º do art. 2.º do decreto de 20 de Novembro de 1889;

Decreta :

Artigo unico — Fica convertida em mixta, e transferida para o bairro das Lavras, a escola vaga do sexo masculino da Capella de São Lourenço, ambas do municipio de Itapeçerica, revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Governo o faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 7 de Abril de 1891.

AMERICO BRAZILIENSE DE ALMEIDA MELLO

---

DECRETO N. 152 — de 8 de Abril de 1891

Eleva á categoria de villa a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Lavrinha, com as actuaes divisas

O Governador do Estado, tendo em vista o que representaram da freguezia de N. S. da Conceição da Lavrinha e verificando, pelos documentos que instruem a representação e pelas informações prestadas pela intendencia da Faxina, que aquella freguezia, por seu desenvolvimento e população, está em condições de ser elevada á villa e que está satisfeita a exigencia do art. 1.º da lei n. 40 de 11 de Março de 1885, visto possuir, a expensas de seus habitantes, edificios para cadeia e para a municipalidade:

Decreta :

Artigo 1.º — Fica elevada á categoria de villa a freguezia de N. S. da Conceição da Lavrinha, com as actuaes divisas.

